

## **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO**

**RESOLUÇÃO N° 080/99**  
**Palmas, 28 de setembro de 1999.**

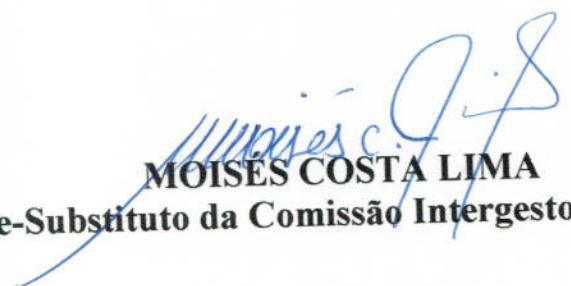
*Dispõe sobre a Implantação  
do Programa de Saúde da Família/PSF  
no Município de Dianópolis.*

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária no dia 28 de setembro de 1999,

### **RESOLVE:**

Aprovar a Implantação de 01 (uma) equipe do Programa de Saúde da Família/PSF no Município de Dianópolis.

Palmas, 28 de setembro de 1999.

  
**MOISÉS COSTA LIMA**  
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO